



PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 SETGER

1 - DADOS CADASTRAIS

SECRETARIA GESTORA DA POLITICA PUBLICA:

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

ENDEREÇO: Av. José Faria da Rocha, 3185
BAIRRO: Eldorado

CIDADE: Contagem U.F: MG C.E.P: 32.310.210 DDD/FONE: (31) 3198-3009

NOME: Marco Aurélio Peixoto LOTAÇÃO: SETGER
CARGO: Diretor de Economia Solidária MATRICULA: 1504201

E-MAIL GESTOR DA PARCERIA: marco.peixoto@contagem.mg.gov.br

NOME: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais-SCRMG CNPJ: 15.621.747/0001-34

ENDEREÇO: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29
BAIRRO: Centro

CIDADE: Contagem U.F: MG C.E.P: 32.040-640 DDD/FONE: 31 3398-3653 LEI DE UTILIDADE PUBLICA: 4.706 de 23/12/2014

BANCO: Brasil AG: 0503-7 CC: 102391-8 NOME DA AGENCIA: Cidade Industrial

E-MAIL: administrativo@scrmg.org.br / diretoria@scrmg.org.br

NOME DO RESPONSÁVEL: Daniel Juvêncio Soares dos Santos C.P.F: 041.814.146-04

R.G./ORGAO EXPEDIDOR: MG-10.985.199 SSP/MG CARGO: Presidente FUNÇÃO: Diretor / Presidente PERÍODO DE MANDATO: 2019/2021

ENDEREÇO: Rua Acácia nº 100 – Nossa Senhora do Carmo CIDADE: Contagem

CEP: 32.015-690 U.F: MG TELEFONE: 31-99125-4859 E-MAIL: diretoria@scrmg.org.br

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa
de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEUDO DO PLANO



2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO:

Programa Economia Popular Solidária

2.2 Identificação do Objeto:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de apoio as ações e programas da Economia Popular Solidária, através de custeio, pagamento pessoal, custeio de insumos para feiras, custeio de capacitações, pagamento de serviços a terceiros, estruturação de espaços para comercialização, aquisição de material para escritório, material de limpeza e apoio na potencialização de empreendimentos solidários do município de Contagem/MG.

2.3 Período de execução :

16/01/2020 a 16/01/2021

2.4 Justificativa da proposição:

A Prefeitura Municipal de Contagem esta atenta as mazelas do município e se desdobra continuamente para implementação de políticas públicas com objetivo de suprimir a extrema pobreza. Para isso é necessário desenvolver iniciativas que resultem em uma maior eficácia na difícil tarefa de combater a exclusão social, sem deixar de promover iniciativas para o avanço geral do município. Contagem conta hoje, com o CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, localizado no bairro Água Branca, para criar e desenvolver pequenos empreendimentos, para pessoas que desejam produzir artesanato ou comidas típicas e comercializá-los em feiras solidárias. No Centro Público são desenvolvidas capacitações, palestras, oficinas, fóruns, registro no sistema do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), organização de feiras e a incubação de pequenos empreendimentos. O objetivo da proposta é gerar renda para famílias carentes, que são público-alvo do projeto, promovendo a inclusão econômica e social.

3 – METAS

1. Apoiar a administração pública por meio da contratação e custeio de 10 profissionais (por 12 meses), que atuarão na execução da política pública de economia solidária, no município de Contagem/MG.	12 meses
2. Disponibilizar, no prazo de 12 (doze) meses, dentro do orçamento previsto na Planilha de custo 2020 (em anexo), a locação de equipamentos e apoio de infraestrutura para fóruns, reuniões, oficinas e capacitação em economia solidária, bem como equipamentos e profissionais necessários à estruturação de espaço físico e equipamentos para comercialização.	12 meses



3. Adquirir dentro do orçamento previsto na Planilha de custos 2020 (em anexo), materiais de consumo com vistas a incubação dos empreendimentos solidários.	12 meses
--	-----------------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	Início	Término	RESPONSÁVEL
01	<p>1.1. Contratar, na modalidade "CLT", 01 auxiliar administrativo, 04 agentes de economia solidária, 01 auxiliar de almoxarifado; com objetivo de dar suporte à Equipe da SETGER, na execução das ações voltadas à incubação e ao fomento produtivo de empreendimentos de economia solidária, a valorização da cultura e geração de renda.</p> <p>1.2. Contratar e custear na modalidade "contratação de Pessoa Jurídica", os seguintes profissionais: 01 motorista, 01 Coordenador administrativo financeiro, 01 apoio administrativo (técnico) e 01 assessoria contábil jurídica, com vistas à execução do objeto pactuado.</p>	16/01/2020	16/01/2021	SCRMG
02	<p>2.1. Contratar e custear a locação, frete, montagens e desmontagens de barracas e eletricitista, dentro do orçamento previsto na Planilha de Custos 2020 (em anexo).</p> <p>2.2. Custear pelo período de 12 (doze) meses, serviços de internet, telefone, gás, aluguel, locação de veículos (inclusive</p>	16/01/2020	16/01/2021	SCRMG



	ônibus); dentro do orçamento previsto na Planilha de Custos 2020 (em anexo).			
03	3.1. Orçar, adquirir e disponibilizar para SETGER materiais de consumo com vistas a incubação dos empreendimentos solidários; dentro do orçamento previsto na Planilha de Custos 2020 (em anexo).	16/01/2020	16/01/2021	SCRMG

5 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo, entre outros dados: comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativo são objeto da parceria;
- Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pessoal (folha e encargos)	12	R\$-17.983,45	R\$- 215.801,40
Material de escritório, informática, limpeza, didático e de divulgação, telefone, internet, gás, aluguel, locação de veículos e ônibus.	12	R\$-1715,06	R\$-20.580,72
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$-7.849,00	R\$-94.188,00
Locação, Frete, Montagem e desmontagem de barracas e eletricitista.	12	R\$-16.832,49	R\$-201.989,88
Alimentação / Lanches	12	R\$-0,00	R\$-0,00
		R\$-44.380,00	R\$-532.560,00



41
D

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00	R\$-44.380,00
VALOR GLOBAL						R\$-310.760,00

6 – CONTRAPARTIDA

Conforme art 35 da lei 13019/2014, Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração desta parceria.

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso, estabelecido pelo manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas pelo termo de parceria.

[Handwritten signatures and initials]



8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

MES	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO, FRETE, MONTEGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS E ELETRICISTA.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LIMPEZA, DIDÁTICO E DIVULGAÇÃO, TELEFONE, INTERNETE, GÁS, ALUGUEL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS.	DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO
jan/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
fev/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
mar/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
abr/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
mai/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
jun/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
jul/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
ago/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
set/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
out/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
nov/20	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
dez/19	R\$ 17.983,45	R\$ 7.849,00	R\$ 16.832,49	R\$ 1.715,06	R\$ 44.380,00
TOTAL	R\$ 215.801,40	R\$ 94.188,00	R\$ 201.989,88	R\$ 20.580,72	R\$ 532.560,00

8.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2018SETGER, proposto pela Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais-SCRMG.

GESTOR DA PARCERIA

Contagem, 16 de 01 de 2020.

SECRETÁRIO DA PASTA
Geração de Trabalho e Renda
Contagem - MG
Matrícula: 0131.3882